

Estudo Técnico Preliminar 7/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64311001291/202599

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por escopo atender às necessidades do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª Bda Inf SI) quanto aos Materiais e Equipamentos necessários às atividades orgânicas e na confecção e distribuição dos alimentos no Setor de Aprovisionamento. A necessidade da aquisição desses Materiais e Equipamentos são vitais para manter a vida vegetativa e o emprego do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, ainda, para atender ao Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA) e a Administração e instalações do Setor de Aprovisionamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, oferecendo melhores condições alimentares e nutricionais aos militares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	Luiz Eduardo Oliveira Gemaque

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação serão abordados em tópicos específicos do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante análise de processos licitatórios anteriores, onde se constatou que existem fornecedores locais e de Manaus com vasta experiência no fornecimento dos materiais e equipamentos necessários. Constatou-se que em exercícios anteriores ocorreram processos licitatórios na modalidade **Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço**, nos quais participaram do certame um número considerável de empresas, sendo que foram adjudicadas empresas de Tefé e de Manaus, que honraram com suas obrigações durante a execução contratual.

6. Descrição da solução como um todo

A solução abrange a aquisição de materiais essenciais à confecção e cocção dos alimentos preparados no setor de aprovisionamento, trata-se de materiais e equipamentos básicos e específicos para o funcionamentos das atividades diárias no preparo das refeições. Dada a natureza dos produtos, não requerem qualquer tipo de planejamento ou acompanhamento de manutenção. A licitação visa, portanto, a aquisição dos itens que não são disponibilizados pela

cadeia de suprimentos, que garantam o abastecimento desses materiais durante o período de vigência do contrato.

A solução escolhida para a contratação foi a realização de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que não há a obrigação, por parte da administração pública, de adquirir as quantidades solicitadas na sua totalidade. A utilização do Pregão Eletrônico na modalidade SRP se faz necessário também em virtude desta OM não possuir os recursos necessários para a aquisição de material permanente, havendo a possibilidade de descentralização dos créditos, em parte ou em sua totalidade, durante a vigência da pretendida Ata de Registro de Preços. Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para a presente contratação foi baseada no levantamento histórico da demanda do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e no detalhamento de possíveis eventos para o exercício de 2025 e 2026.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 971.807,08

A estimativa do valor total da presente contratação leva em conta os valores dos itens conforme Anexo I deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução comporta o parcelamento, uma vez que se trata da aquisição de equipamentos por itens, o que possibilita uma maior economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações desta Unidade Gerenciadora, baseando nos objetivos apontados no Plano de Gestão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria no âmbito de trabalho;
- Excelência no serviço prestado;

- Facilitar a confecção e distribuição dos alimentos;

13. Providências a serem Adotadas

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não se vislumbra impactos ambientais de maior importância.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos materiais constantes no termo de referência mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA GEMAQUE

Aprovisionador

PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento/BI nº 10, de 15/01/2025, da 16ª Bda Inf SI

FELIPE DA SILVA PINTO

Membro da Equipe de Planejamento/BI nº 10, de 15/01/2025, da 16ª Bda Inf SI

MICHAEL PETERSON BEZERRA NASCIMENTO

Membro da Equipe de Planejamento/BI nº 10, de 15/01/2025, da 16ª Bda Inf SI

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo Etp.pdf (539.71 KB)